



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Apostilamento para atualização da fonte inicialmente acordados em contrato segundo o Termo de Contrato Nº 20231040

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Ulisses Guimarães, Nº 645, Bairro Vale Dourado – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr^a Agna Maria da Silva Ferreira, inscrita no CPF Nº: 782.838.091-72. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada pela Portaria Nº 038/2023-GP.

CONTRATADA: JORGE MARIA SARAIVA COSTA, CPF 293.953.562-00, com sede na R. Platina, 03, Jd das Palmeiras, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo S.r.(o). JORGE MARIA SARAIVA COSTA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 293.953.562-00

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO LICITATÓRIO 161/2023/FMAS, DISPENSA Nº 026/2023/CPL

OBJETO: “Locação de Imóvel, localizado na Av. Cassiterita - QD 118 - LT 3, Bairro Jardim Florido, viabilizando o funcionamento do Programa Cidade que Protege, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará”.

FUNDAMENTO LEGAL:

O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração dele, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, correndo por conta de uma nova dotação orçamentária. Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação de NOVA FONTE, com a devida alteração, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, devendo ser previamente bloqueado o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no elemento orçamentário.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

DOTAÇÃO ATUAL:

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do seguinte elemento orçamentário:

ORGÃO: 14 –; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1416 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 08 244 1426 2.119 – Manter o Programa Cidade que Protege

Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis;

Fonte de Recurso: 15000000

Nova fonte aderida parcialmente:

ORGÃO: 14 –; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1416 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 08 244 1426 2.110 – Manter o Programa Cidade que Protege

Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

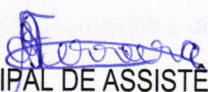
Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis;

Fonte de Recurso: 1708

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação de despesa orçamentária, com a devida alteração, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, devendo ser previamente bloqueado o valor, conforme indicado alhures, e remeter o pleito as comissões de licitações, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de janeiro de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
CONTRATANTE